Resolução nº : 8460/99
Protocolo nº : 57479/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA